



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2684 Sexta - feira, 02 de Março de 2012.

# Poder Executivo

## Lei

## Decreto

### LEI Nº 7.118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre denominar de RUA JOSÉ RIBEIRO CAMPOS a atual Rua A - 50, do Bairro Parque Sagrada Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas...

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ RIBEIRO CAMPOS a atual Rua A - 50, localizada no Bairro Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2012; 97ª da Fundação  
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.494, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga Carta de Aforamento, passada em favor de ROSENILDA DA SILVA SOARES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Carta de Aforamento nº. 4.214, lavrada em 21 de Setembro de 1992, passada em favor de Rosenilda da Silva Soares, não foi objeto do devido registro junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rondonópolis e;

CONSIDERANDO que a Sra. Rosenilda da Silva Soares transferiu o domínio útil do imóvel a terceiros e observado o Parecer Jurídico nº 787/2011 emitido pela d. Procuradoria Geral deste Município...

### DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA A CARTA DE AFORAMENTO registrada sob o nº. 4.214, lavrada em 19 de Setembro de 1992, às folhas 076 do livro nº07-C, referente ao lote de terreno para construção, localizado no loteamento denominado "Residencial Lageadinho", caracterizado como lote nº 12 da Quadra 06, Rua D, com área de 216,125 m² (Duzentos e dezesseis metros, cento e vinte e cinco centímetros quadrados) em favor de ROSENILDA DA SILVA SOARES, por descumprimento de condição resolutive contida na referida Carta que impede que o imóvel seja transferido a terceiros dentro do prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Para fins de adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana fica convalidado o Termo de Autorização de Escritura relativo ao imóvel disposto no art. 1º, consoante o Processo Administrativo sob o Protocolo nº 45.079/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2012; 97ª da Fundação  
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

## Expediente

|                                                                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis                                                | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice-Prefeita de Rondonópolis                                           | Marília Ferraz de Souza Salles       |
| Secretário de Governo                                                   | Gerson Araújo de Oliveira            |
| Procurador Geral do Município                                           | Efraim Alves dos Santos              |
| Secretária de Administração                                             | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral                          | Gilson Araújo de Oliveira            |
| Secretário de Finanças                                                  | Adão Nunes                           |
| Secretária de Receita                                                   | Patrícia Mara Melo Pires             |
| Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação                     | Ronaldo Sedy Iticava Uramoto         |
| Secretário de Transporte, Trânsito                                      | Rodrigo Lugli                        |
| Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico | Valdemir Castilho Soares             |
| Secretário de Agricultura e Pecuária                                    | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente                                             | Lindomar Alves da Silva              |
| Secretária de Educação                                                  | Marilda Soares Rufino                |
| Secretário de Saúde                                                     | Valdecir Feltrin                     |
| Secretária de Promoção e Assistência Social                             | Neuma de Moraes                      |
| Secretária de Esporte, Cultura e Lazer                                  | Susan Meire Moretti Binha            |
| Diretor Executivo Impro                                                 | Josemar Ramiro e Silva               |
| Diretor Executivo Serv Saúde                                            | Vilmondes Aprigio da Silva Luz       |
| Diretora SANEAR                                                         | Terezinha S. Souza                   |
| Diretor IPPUR                                                           |                                      |
| Diretor CODER                                                           | Darci Lovato                         |
| Diário oficial do Município                                             | Evelye Kloster Ciconello             |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Gerson Araújo de Oliveira  
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello  
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br  
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

| Tabela de Preços do Diorondon |           |                                                                                             |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exemplar do dia no balcão     | R\$ 0,50  | Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00                             |
| Exemplar do dia anterior      | R\$ 0,65  |                                                                                             |
| Assinatura Semestral          |           | Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna |
| retirada no balcão            | R\$ 50,00 | R\$ 1,20                                                                                    |

## DECRETO N.º 6.491, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Revoga Carta de Aforamento, passada em favor de ROBERTO FRANCISCO NUNES e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que a Carta de Aforamento lavrada em 29 de Junho de 2000, passada em favor de Roberto Francisco Nunes, não foi objeto do devido registro junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rondonópolis, e;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Roberto Francisco Nunes transferiu o domínio útil do imóvel a terceiros, observado o Parecer Jurídico nº 41/2012, emitido pela d. Procuradoria Geral deste Município...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica REVOGADA A CARTA DE AFORAMENTO lavrada em 29 de Junho de 2000, às folhas 043, do livro nº07F, registro 4740, referente ao lote de terreno para construção localizado no Parque Residencial Nova Era, caracterizado como lote nº. 05 da Quadra 25-G, na Rua 10, com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados) em favor de ROBERTO FRANCISCO NUNES, por descumprimento de condição resolutiva contida na referida Carta que impede que o imóvel seja transferido a terceiros dentro do prazo de 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** Para fins de adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana fica convalidado o Termo de Autorização de Escritura relativo ao imóvel disposto no art. 1º, consoante o Processo Administrativo, sob o Protocolo nº 38.290/2009.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2012; 97º da Fundação  
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

## DECRETO N.º 6.492, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

*Revoga Carta de Aforamento, passada em favor de ISAIAS JOSÉ LOPES E MARLENE DE JESUS LOPES, bem como ao SR. JOSÉ VALENTIM DA SILVA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que a Carta de Aforamento nº. 4.142, lavrada em 10 de Setembro de 1999, passada em favor de Isaias José Lopes e Marlene de Jesus Lopes, não foi objeto do devido registro junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rondonópolis, e;

**CONSIDERANDO** que na data de 19 de Julho de 2001, sob o nº. 5.124, fora expedido outra Carta de Aforamento, a qual beneficiou o Sr. José Valentim da Silva com o mesmo imóvel e observado o Parecer Jurídico nº 34/2012 emitido pela d. Procuradoria Geral deste Município...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica REVOGADA A CARTA DE AFORAMENTO registrada sob o nº. 4.142, lavrada em 10 de Setembro de 1999, às folhas 004, do livro nº06C, referente ao lote de terreno para construção localizado no Bairro Vila Verde, caracterizado como lote nº. 02 da Quadra 15, na Rua 06, com área de 286,00 m² (Duzentos e oitenta e seis metros quadrados) em favor de ISAIAS JOSÉ LOPES E MARLENE DE JESUS LOPES, por descumprimento de condição resolutiva contida na referida Carta que impede que o imóvel seja transferido a terceiros, dentro do prazo de 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** REVOGA A CARTA DE AFORAMENTO emitida na data de 19 de Julho de 2001, sob o nº. 5.124, na qual beneficiou o Sr. JOSÉ VALENTIM DA SILVA com o mesmo imóvel caracterizado no artigo anterior.

**Art. 3º** Para fins de adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana fica convalidado o Termo de Autorização de Escritura relativo ao imóvel disposto no art. 1º, consoante o Processo Administrativo, sob o Protocolo nº 50.431/2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2012; 97º da Fundação  
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

## Portaria

## PORTARIA INTERNA 005 DE 01 de março de 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2012; 002/2012; 003/2012 e 004/2012 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARILDA SOARES RUFINO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2012; 002/2012; 003/2012 e 004/2012, de acordo com os Editais 001/2012; 002/2012; 003/2012 e 004/2012, a relação nominal dos aprovados e classificados compõe o anexo I desta Portaria.

**Parágrafo Único** - A contratação temporária obedecerá a ordem rigorosa de classificação dos aprovados e dos classificados, caso haja conveniente necessidade da administração pública, em conformidade com as Leis Municipais 003/2000, LC 24/2004, Lei 7065/2012, Lei 7064/2012, Lei 6565 de 03 de janeiro de 2011 e suas Alterações, Lei 7004/2011, Lei 7005/2011 e os Editais 001/2012; 002/2012; 003/2012 e 004/2012/SME publicado no Diário Oficial - DIORONDON em 06 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA SOARES RUFINO  
Secretária Municipal de Educação

Valdelice de Oliveira  
Presidente da Comissão - Portaria 003/2012

Registrado nesta secretaria e publicado  
no DIORONDON.

## Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de março de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para transporte, refeições e hospedagens para 26 delegados para participarem da Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social que será realizada no Tribunal de Contas em Cuiabá nos dias 20 e 21/03/2012, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2012

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que a **licitação em epígrafe foi ADIADA para às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de março de 2012**, e será realizada na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Medicamentos, Materiais de Uso Médico-Hospitalar e Laboratoriais; Oxigênio Medicinal; Equipamento para o Programa VIGIAGUA; Peças de reposição para equipamentos Odontológicos e outros, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 01 de março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2012**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 55/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pela **DR. MARINELY DE ARAÚJO VIEGAS ORLATO**, Procuradora do Município, a favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, situado na Rua 13 de Junho, n.º 82, Centro, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ N.º 03.829.702/0001-70.

**OBJETO:** Estimativa para pagamento de prestação de serviços com licenciamento, emplacamento e seguro obrigatório dos veículos, desta municipalidade. – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

**VALOR DA ESTIMATIVA:**

R\$ 59.528,65 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**EFRAIM ALVES DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 091/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pela **DR. TÂNIA REGINA NANES DA SILVA**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **HINDENBURG C G COSTA - ME**, situada na Rua Professor Joaquim Pedro, n.º 300, Centro, Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ n.º 01.033.649/0001-71.

**OBJETO:** Realização de exame de DNA específico para pesquisa genética, visando atender as necessidades do menor D.F.S, requerente através da Notificação Recomendatória, processo n.º 4681-46.2008.003, Código n.º 409001, da 4.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

**EFRAIM ALVES DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

# Edital

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Lista dos Aprovados da Entrevista**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

Comunicamos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a lista de aprovados da entrevista, publicada no Diário Oficial nº 2682 de 29/02/2012, com prazo para interposição no dia 01/03/2012.

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2012

**NEUMA DE MORAIS**  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Portaria nº 1024501-01/01/2009

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES**  
**COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2011**  
**HOMOLOGA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade de provimento de vaga de Agente Comunitário de Saúde **CONVOCA** a candidata **FERNANDA VIEIRA SURUBI**, suplente de **DEBORA CARLA OLIVEIRA STURMER** da micro área 58 do PSF MAMED, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no edital nº. 02/2011, para contratação imediata:

Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2012.

**VALDECIR FELTRIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Debora Carla Oliveira Sturmer, RG nº 1696535-3, CPF nº 018.126.551-69, aprovado em 2º lugar no Teste Seletivo/Concurso nº 02/2011 de 19/06/2011, para o cargo de Agente Comunitário Saúde, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do edital nº. \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2680 de 27/02/2012.

Rondonópolis-MT, 01 de Março de 2012.

Debora Carla O. Sturmer  
Assinatura do candidato

# Afastamento

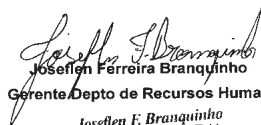
Memo nº451/DRH/SMS

Rondonópolis, 01 março de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados.

| AMPARO      | NOME                    | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO             | TIPO DE LICENÇA |
|-------------|-------------------------|-----------|------------|---------------------|-----------------|
| 14000001093 | Ruth Melo de OLIVEIRA   | 116866-1  | Saúde      | 01/03/12 a 31/03/12 | 15              |
| 14000001090 | Suzelaine Harumi Mizuno | 105538-4  | Saúde      | 10/03/12 a 31/03/12 | 15              |

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

  
**Joseflen Ferreira Branquinho**  
 Gerente Depto de Recursos Humanos

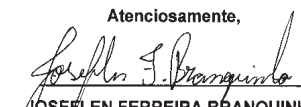
*Joseflen F. Branquinho*  
 Gerente de Dpto. R.H.  
 Matrícula 186740  
 Sec. Mun. de Saúde

**MEMO Nº 444/2012 DE 01 de março de 2012**

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

| AMPARO      | NOME                      | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO  | LICENÇA |
|-------------|---------------------------|-----------|------------|-------------------------|---------|
| 14000001092 | Aldenira Alves dos Santos | 114146-1  | Saúde      | 02/03/2012 a 28/08/2012 | 15      |

Atenciosamente,

  
**JOSEFLEN FERREIRA BRANQUINHO**  
 GERENTE DEPTO RECURSOS HUMANOS

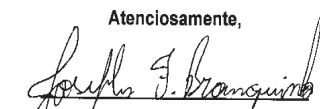
*Joseflen F. Branquinho*  
 Gerente de Dpto. R.H.  
 Matrícula 186740  
 Sec. Mun. de Saúde

**MEMO Nº 451/2012 DE 01 de março de 2012**

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

| AMPARO      | NOME                        | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO  | LICENÇA |
|-------------|-----------------------------|-----------|------------|-------------------------|---------|
| 14000001021 | Laura Rosana Pereira Araújo | 193232-1  | Saúde      | 29/02/2012 a 30/05/2012 | 15      |

Atenciosamente,

  
**JOSEFLEN FERREIRA BRANQUINHO**  
 GERENTE DEPTO RECURSOS HUMANOS

*Joseflen F. Branquinho*  
 Gerente de Dpto. R.H.  
 Matrícula 186740  
 Sec. Mun. de Saúde

# Em Branco